

DECRETO EXECUTIVO Nº 155, DE 23 DE DEZEMBRO 2015

Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 81.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica suplementado o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) para
cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º, II da Lei Municipal nº 5932,
de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 24 Instituto de Planejamento de Santa Maria

UNIDADE: 24.01 IPLAN- Instituto de Planejamento de Santa Maria

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0005	2.094-Manut. Dos Serv. Adm. Do IPLAN	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	80.000,00
04 122	0005	2.094-Manut. Dos Serv. Adm. Do IPLAN	3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	0001	1.000,00
TOTAL					81.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º
decorrem da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 24 Instituto de Planejamento de Santa Maria

UNIDADE: 24.01 IPLAN- Instituto de Planejamento de Santa Maria

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0005	2.094-Manut. Dos Serv. Adm. Do IPLAN	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0001	5.000,00
04 122	0005	2.094-Manut. Dos Serv. Adm. Do IPLAN	3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0001	2.000,00
04 122	0005	2.094-Manut. Dos Serv. Adm. Do IPLAN	3.3.90.30 – Material de consumo	0001	4.000,00
04 122	0005	2.094-Manut. Dos Serv. Adm. Do IPLAN	3.3.90.33 – Passagens e Despesas Com Locomoção	0001	7.000,00
04 122	0005	2.094-Manut. Dos Serv. Adm. Do IPLAN	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	30.000,00
04 122	0005	2.094-Manut. Dos Serv. Adm. Do IPLAN	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	0001	33.000,00
TOTAL					81.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em Exercício